

Diário Oficial do Municipio Municipi

Prefeitura Municipal de Uibaí

terça-feira, 9 de março de 2021

Ano XI - Edição nº 01113 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 055/2021
- PORTARIA Nº 056/2021
- EXTRATO DE CONTRATO 04IN.2021

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Portaria



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ- BA

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 055/2021.

Concede *Licença Prêmio* a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1° – CONCEDER **Licença Prêmio**, pelo período de 3(meses) ao Servidor público municipal **SEVERINO CENA DOS SANTOS RODRIGUES**, do provimento de cargo efetivo, **Agente de Limpeza Pública**, relativa ao período aquisitivo de 03/01/2016 a 03/01/2021, que irá gozar no período de **10/03/2021** *a* **10/06/2021**

§ Único – O servidor, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 11/06/2021.

Art. 2° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO, Em, 09 de março de 2021.

UBIRACI ROCHA LEVI

PREFEITO

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n — Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 — fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 — e-mail. admpmub@gmail.com

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

Portaria



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ- BA

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 056/2021.

Concede *Licença Prêmio* a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1° – CONCEDER **Licença Prêmio**, pelo período de 3(meses) ao Servidor público municipal **MAX MACERO GOMES DOS SANTOS**, do provimento de cargo efetivo, **Agente de Limpeza Pública**, relativa ao período aquisitivo de 03/01/2016 a 03/01/2021, que irá gozar no período de **10/03/2021** *a* **10/06/2021**

§ Único – O servidor, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 11/06/2021.

Art. 2° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpre-se

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO, Em, 09 de março de 2021.

UBIRACI ROCHA LEV

PREFEITO

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n — Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 — fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 — e-mail: admpmub@gmail.com

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

Contrato

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE 04IN/2021 - Contrato nº 04IN/2021 - Proc. Admin 34/2021 - Contratante: Prefeitura Municipal de Uibaí-Ba. Contratado: DG CONSULTORES E ASSOCIADOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 39.265.597/0001-31, situada na RUA DR. JOSÉ PEROBA - 297 - ED. ATLÂNTA EMPRESARIAL, SALA 1104 - STIEP SALVADOR/BA - CEP: 41770-235. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na recuperação de receita tributária na identificação, cobrança e recuperação administrativa e judicial de créditos do Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza - ISSQN, junto as Instituições Financeiras. Valor: 20% (vinte por cento) do benefício econômico obtido pelo contratante. Data de assinatura do contrato: 01/03/2021. Vigência: 31/12/2021. Jarbas Silva Soares- CPL.

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba